



Prefeitura de  
**Brasileira**  
Cidade de todos

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de banda musical para realização de eventos como feira da agricultura e artesanato e demais festividades para prefeitura Municipal de Brasileira-PI.

Exm<sup>a</sup>. Sra. Prefeita Municipal.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

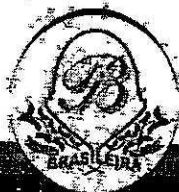
### RELATÓRIO

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Em face da necessidade de Contratação de banda musical para realização de eventos como feira da agricultura e artesanato e demais festividades para prefeitura Municipal de Brasileira-PI. E, em observação ao estatuído no Art. 25, III da Lei 8.666/93, para realização da aludida contratação tem amparo legal para processo de inexigibilidade pretendida pela administração municipal, como se *in verbis*:

**"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."**






Prefeitura de  
**Brasileira**  
Cidade de todos

Ademais, em análise a documentação das empresas proponentes apresentaram documentação compatível com o objeto a ser executado, bem como regularidade jurídica e fiscal, estando habilitadas a celebrar contrato com a municipalidade.

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à contratação direta dos artistas: MARINALDO SOUSA DE GARVALHO CPF 565.889-173-68 (Marinaldo do forró e trio) no valor de 29.130,00, (vinte e nove mil cento e trinta reais) por apresentar a melhor proposta, e melhor satisfazerem às exigências da administração, e submeter o presente à apreciação por V. Exa., para, se assim entender, Homologar este procedimento e Adjudicar o objeto em apreço, ratificando em todos os seus termos:

Segue, em anexo, a minuta de contrato administrativo.

Brasileira - PI, 14 de Março de 2023.

  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Secretário da Comissão de Licitação

  
Membro da Comissão de Licitação

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº INEX 003/2023**

